

Relatório de Participação nas Assembléias Gerais realizadas no 3º trimestre de 2006**Companhias nas quais a TELOS detém participação acionária e de acordo com os critérios aprovados pelo Conselho Deliberativo**

Resolução MPAS/CGPC n° 01, de 19 de dezembro de 2001

Instrução Normativa SPC n° 07, de 10 de agosto de 2005

| | | | | | |
|---|--|--|---|---|--|
| Nome da Companhia: INVITEL S.A. | | Tipo de Assembléia: AGE | | Data: 31 de agosto de 2006 | |
| Participação sobre Capital votante: 2,2386% | | Capital Total: 2,2386% | | Recursos Garantidores das Reservas Técnicas: 1,1% | |
| Representantes da Entidade: Angra Partners Consultoria Empresarial e Participações Ltda. | | | Cargo: Gestor da Carteira Administrada | | |
| Pauta da Assembléia | | Deliberações | | Voto do Representante | |
| I - Descrição do assunto | | I - Descrição da deliberação | | I – Favorável ou Não Favorável | |
| <u>Assembléia Geral Extraordinária:</u> | | 1. Aprovado pela unanimidade dos votos proferidos. | | 1. Favorável. | |
| 1. Aprovar mudança de endereço da sede social da Companhia para Rua Lauro Muller, 116, sala 4102 (parte), Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, dando-se nova redação ao artigo 2º do Estatuto Social da companhia. | | | | | |
| | | | | O voto realizado nesta AGE é fundamentado pela Angra Partners em nome da Telos, sendo totalmente discricionário, haja vista o contrato vigente entre as partes. | |

Crítérios de Participação em Assembléias de Acionistas

A TELOS se fará representar nas assembléias de acionistas nos casos em que for atendida qualquer das condições abaixo:

- a participação seja no mínimo de 5% do capital votante ou 10% do capital total da companhia;
- a participação seja no mínimo de 5% do total dos recursos garantidores das reservas técnicas administrados pela Fundação;
- a participação da Fundação esteja vinculada a acordo de acionistas e seja superior a 1% do capital votante.